



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES

27 3723-1500

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL DO IFES CAMPUS DE COLATINA

EDITAL Nº 01 de 02 de março de 2016

O Diretor-Geral do Campus Colatina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Ifes *campus* de Colatina, para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2016.

1 - DO PRE-REQUISITO

Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital somente os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula. O interessado que não apresentar documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada a sua classificação.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 02 a 09 de março de 2016.

2.2 Horário: 8h às 11h00min e das 13h às 17h00min.

2.3 Local: Coord. de Saneamento Ambiental – **Campus Colatina** - Av. Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, Colatina-ES, CEP 29700-558.

2.4 Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

2.5 Documentação necessária para a Inscrição:

a) Ficha de inscrição (Anexo I deste Edital).

b) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho).

3 - DOS CURSOS

Campus	Curso	Turno	Número de vagas
COLATINA	Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental	Noturno	27

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em única etapa para o preenchimento de vagas mediante a realização de uma prova de redação dissertativa argumentativa, a ser aplicada no **dia 10 de março de 2016, das 19h às 22h, no Ifes Campus de Colatina**, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

4.2 A prova deverá ser feita à caneta de tinta azul ou preta.

4.3 A Redação será corrigida por uma banca constituída por profissionais da área.

5 - DA APROVAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados poderão ser convocados para a matrícula, conforme a ordem de classificação, mediante a necessidade de cada curso de graduação.

5.2 A prova de Redação terá caráter eliminatório para todos os candidatos que obtiverem nota zero.

5.3 Os critérios a serem utilizados na correção da prova de redação são:

- a) Utilização da linguagem adequada ao tipo de texto solicitado;
- b) Respeito à estrutura textual da modalidade escolhida;
- c) Produção do texto com coesão e coerência textuais;
- d) Fidelidade ao tema proposto;
- e) Apresentação de textos legíveis;
- f) Obediência ao número de linhas solicitado.

5.3.1 Não será atribuído valor à prova de redação que contiver rasuras ou emendas e se for feita a lápis.

5.4 Ocorrendo empate será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior idade.

6 - DO RESULTADO

6.1 Os candidatos serão convocados **a partir do dia 14 de março de 2016**, através do site <http://col.ifes.edu.br> e da convocação fixada no mural de avisos do Campus de Colatina, conforme a ordem de classificação, mediante a necessidade de cada curso de graduação.

6.2 Não haverá recurso contra a prova de redação.

7 - DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão realizadas no Setor de Registro Acadêmico de Graduação-Ifes Campus Colatina - Tel: (27)3723-1501, das 8h às 11h e das 13h às 16h, nas datas a serem definidas nas convocações.

7.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, por seu responsável legal ou por representante legal munido de procuração específica.

7.3 Documentação da Matrícula:

- a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula no Setor de Registro Acadêmico de Graduação do Campus Colatina;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- e) Carteira de identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- f) Título de eleitor (para maiores de 18 anos, comprovante que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição Certidão de quitação eleitoral) original e cópia simples ou cópia autenticada;
- g) Carteira de identidade (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- i) Certidão de alistamento militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- j) Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- k) Três (3) fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e a tinta;
- l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado;
- m) Comprovante de Residência;
- n) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
- o) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro (original e cópia simples ou cópia autenticada);

7.3.1 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.3.2 Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas. **A autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento**, depois de confrontar a cópia com o original.

7.3.3 **O candidato que não se apresentar ao Campus, devidamente munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.**

7.3.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O início das aulas corresponderá à data da matrícula do candidato que for convocado, em cada curso.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do Ifes – Campus de Colatina.

LUIZ BRAZ GALON

Diretor Geral

Portaria n.º 1.426/2013 D.O.U. 06/09/2013



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA
Av. Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, Colatina-ES, CEP 29700-558
Tel. (27) 3723-1500

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES
DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL DO IFES
CAMPUS DE COLATINA

EDITAL Nº 01 de 02 de março de 2016

ANEXO I
Requerimento de Inscrição

NOME:	
R.G.:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO: / /	NATURALIDADE:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
ESTADO:	TEL RESIDENCIAL:
TELEFONE CELULAR:	
Curso de interesse	
() Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno)	
DECLARO , para os devidos fins, que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios do Edital e também, que anexeï a este requerimento os documentos exigidos.	

COLATINA (ES), _____ DE MARÇO DE 2016

ASSINATURA DO REQUERENTE

COMPROVANTE DO CANDIDATO - EDITAL Nº 01 de 02 de março de 2016
CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES
CAMPUS COLATINA

Nome: _____

Curso: _____

Data do requerimento: ____/____/2016 Atendido por: _____



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA
Av. Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, Colatina-ES, CEP 29700-558
Tel. (27) 3723-1500

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL DO IFES
CAMPUS DE COLATINA

EDITAL Nº 01 de 02 de março de 2016

ANEXO II
Cronograma

ETAPAS	DATAS
Inscrições	02 a 09/03/2016
Provas	10/03/2016
Divulgação do resultado	14/03/2016
Matrícula	Dias 14 e 15/03/2016
Início das aulas	Imediatamente após matrícula